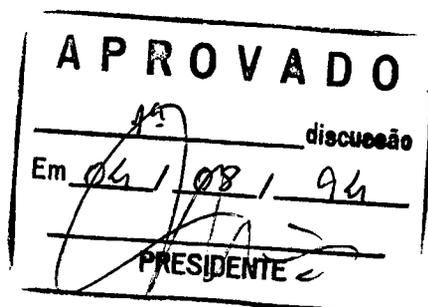




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cabo Frio  
**INDICAÇÃO N.º 148/94.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



O prédio da FERLAGOS, que se destina ao ensino do 3º Grau, único em nosso Município, abriga também, a Escola Municipal Américo Vespúcio destinada ao 1º Grau, e portanto, frequentada por crianças e adolescentes; situa-se em rua de grande movimentação de veículos. Neste trecho, tornasse uma aventura a travessia, e preocupação contantes dos pais a ida de seus filhos à escola. Salientamos ainda, a existência de supermercado e estação rodoviária próximos ao local.

Pelo exposto, é que I N D I C O à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal solicitando construção de redutores de velocidade ou sonorizadores no trecho situado entre a FERLAGOS e o Posto Fragata na Rua Júlia Kubitschek.

Sala das Sessões, 29 de junho de 1994.

  
CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor